CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 002/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES ao Pastor Rodrigo Seibel, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Leopoldina, pelos serviços prestados durante as enchentes de dezembro/2013, colocando seu espírito de liderança e capacidade de articulação a serviço da população leopoldinense.**

Plenário da Câmara Municipal/ES, 03 de fevereiro de 2014.

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR
Vereador - PSB
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em ___/___/___
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O Pastor Rodrigo Seibel atuou brilhantemente de forma voluntaria providenciando recolhimento de alimentos, água e material de higiene pessoal e limpeza e transporte para a Sede de Santa Leopoldina, organizando a distribuição destes para as famílias necessitadas, antes que chegasse a ajuda do poder Público, fazendo com que centenas de famílias fossem atendidas, amenizando o sofrimento e desespero da população leopoldinense durante a ocorrência dos alagamentos de 20 de dezembro de 2013.

"Meus irmãos, que aproveita se alguém disser que tem fé, e não tiver as obras? Porventura a fé pode salvá-lo? E, se o irmão ou a irmã estiverem nus, e tiverem falta de mantimento quotidiano, E algum de vós lhes disser: Ide em paz, aquentai-vos, e fartai-vos; e nào lhes derdes as coisas necessárias para o corpo, que proveito virá daí? Assim também a fé, se não tiver as obras, é morta em si mesma. Mas dirá alguém: Tu tens a fé, e eu tenho as obras; mostra-me a tua fé sem as tuas obras, e eu te mostrarei a minha fé pelas minhas obras." Tiago 2:14-18